



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 188, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: Interrompe o gozo de Férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o § 2º do art. 98 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, considerando a necessidade dos serviços no Departamento de Engenharia, expostos no Memorando Nº 095/2020;

AUTORIZA

A interrupção das férias concedidas pela Portaria Nº 1777/2019 e alterada pela Portaria Nº 062/2020 ao servidor público municipal **RONEI ROBSON POERCH**, matrícula Nº 5195, no exercício do cargo efetivo de Engenheiro Civil, ficando as férias interrompidas a contar de 17 de fevereiro de 2020, restando 11 (onze) dias para gozo posterior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 18 de fevereiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 18 de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.